



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2017

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2018, no montante de R\$ 8.260.647,00 (oito milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais)** discriminados conforme o anexo.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, os valores constantes do anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 25 de setembro de 2017.

MESA DIRETORA:


Jolimar Barbosa da Silva
Presidente


Charles Henrique Luppi
Vice-Presidente


Renann Brogatto Gon
1º Secretário

Jorge Luiz Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresenta a proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2018, respeitada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base na expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, visando cumprir o que determina a legislação específica e a Lei Orgânica do Município, para que o Orçamento da Câmara Municipal seja apreciado pelo Plenário e enviado ao Chefe do Poder Executivo para inclusão no Orçamento do Município, em observância ao princípio da unidade orçamentária.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares apoio a esta iniciativa para que sejam cumpridos todos os trâmites legais a fim de ser aprovado o Orçamento da Câmara Municipal e remetido à Prefeitura Municipal de Colatina para as providências decorrentes.

Sala das Sessões,
Em, 25 de setembro de 2017.

MESA DIRETORA:


Jolimar Barbosa da Silva
Presidente


Charles Henrique Luppi
Vice-Presidente


Renann Bragatto Gon
1º Secretário

Jorge Luiz Guimarães
2º Secretário